

02 JUL 2014

O ESTADO DE S. PAULO

Poder Judiciário. Após ganhar notoriedade com o julgamento do mensalão, presidente do Supremo Tribunal Federal deixa Corte precocemente e sinaliza que, por ora, não deve disputar cargos eletivos; colega Marco Aurélio diz que sua gestão 'arranhou' o tribunal

Isolado, Barbosa conduz sua última sessão e afirma que sai do Supremo de 'alma leve'

Mariângela Gallucci | BRASÍLIA

Na última sessão de julgamentos como presidente do Supremo Tribunal Federal, o ministro Joaquim Barbosa sintetizou o que foi sua gestão no comando da Corte: quebrou protocolos, não fez discursos nem balanços, deixou discretamente o plenário e foi alvo de reclamações de colegas - algumas, privadas, outras públicas. Em entrevista, disse que deixa a Corte de "alma leve".

As críticas mais contundentes partiram do ministro Marco Aurélio Mello, o mais antigo presente aos julgamentos de ontem. Num breve discurso no qual desejou sucesso ao futuro presidente do STF, Ricardo Lewandowski, Marco Aurélio afirmou que é necessário resgatar a liturgia da chefia do Judiciário. Em seguida, afirmou a jornalistas que o padrão do STF ficou "arranhado" na administração de Barbosa.

Nos 11 anos em que atuou como ministro da Corte, Barbosa teve desavenças com vários colegas e com advogados, o que acabou por isolá-lo no tribunal. A mais recente ocorreu na semana passada, quando o plenário autorizou condenados do mensalão a trabalhar fora da cadeia, mesmo tendo direito ao regime semiaberto. Os ministros derrubaram decisões de Barbosa contrárias ao trabalho externo antes do

cumprimento de pelo menos um sexto das penas.

A atuação no mensalão, porém, trouxe dividendos externos para o magistrado. Parte da população passou a considerá-lo uma espécie de herói ao liderar os votos nas condenações dos políticos por corrupção. Isso abriu para ele as portas de uma possível carreira política. Apesar de já ter admitido a possibilidade de disputar um cargo eletivo, Barbosa, ontem, tentou despistar. "A partir do dia em que for publicado o decreto da minha aposentadoria, exoneração, serei um cidadão como outro qualquer, absolutamente livre para tomar as posições que eu entender necessárias e apropriadas no momento devido", disse o magistrado. "A política não tem na minha vida essa importância toda, a não ser como objeto de estudos e de reflexões", completou Barbosa, que recomendou à presidente Dilma Rousseff, que tem a prerrogativa de indicar o nome que irá substituí-lo no Supremo, que escolha um "estadista".

Voto vencido. Na sessão de ontem, Barbosa foi voto vencido no julgamento de uma ação do PSDB que pretendia declarar inconstitucional um trecho da Lei Geral da Copa - tucanos queriam liberar manifestações políticas

dentro dos estádios. E foi dele o voto que impediu a redistribuição de cadeiras na Câmara dos Deputados na eleição deste ano.

Finalizada a sessão, Marco Aurélio foi procurado por jornalistas. Foi quando disse que o padrão do STF ficou "arranhado" com Barbosa. "É o resgate da liturgia que precisa ser observado. As instituições crescem quando nós proclamamos valores, quando nós observamos a necessidade de manter o alto nível", disse. "Precisamos voltar ao padrão anterior, que não é só da Fifa. Deve ser também das instituições brasileiras. Esse padrão ficou arranhado na última gestão."

Para o ministro e outros integrantes do STF, Barbosa ficará na história como o relator do mensalão. "Mas a ação penal (*do mensalão*) não foi julgada só pelo ministro Joaquim Barbosa", disse.

CONTINUA

02 JUL 2014

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Preçoce. Primeiro negro a presidir o Supremo, Barbosa deixa o tribunal aos 59 anos, 11 anos antes de ser atingido pela aposentadoria compulsória. Terá como sucessor Ricardo Lewandowski, revisor do processo do mensalão e com quem ele teve vários bate-bocas durante o julgamento do processo.

Mas os problemas de relacionamento não se restringiram a Lewandowski. A primeira das discussões no plenário foi com o ministro Marco Aurélio.

Com Gilmar Mendes, também houve um desentendimento sério no plenário. “Vossa Excelência, quando se dirige a mim, não está falando com os seus capangas do Mato Grosso, ministro Gilmar”, disse Barbosa na ocasião. Gilmar Mendes afirmou ontem que a gestão de Barbosa foi “um período muito agitado do tribunal em função inclusive desse julgamento do mensalão”.

Um dos poucos amigos de Barbosa na Casa é o ministro Luiz Fux, que ontem foi porta-voz de elogios ao colega. “O ministro Joaquim Barbosa fez muito pela Magistratura, guardando três características muito importantes que se exige: a nobreza de caráter, sua elevação moral e sua independência olímpica.” Mais novo ministro do Supremo, Luís Roberto Barroso foi diplomático: “Eu acho que o ministro Joaquim Barbosa se tornou um bom símbolo contra o status quo e um bom símbolo contra a improbidade no Brasil. O País estava precisando de bons símbolos, de modo que acho que esse papel ele desempenhou muito bem.”

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

SUPREMO EM PAUTA:

Eloísa Machado e Fernando Faina

02 JUL 2014

ESTADÃO FGV DIREITO SP

Alma leve, atuação pesada

Sem discurso de despedida e sem grandes justificativas, Joaquim Barbosa disse ter saído do STF com a “alma leve”. Leve, no entanto, é um adjetivo que não pode ser usado para sua atuação.

Enquanto ministro, ele relatou importantes casos sobre acesso à justiça no Brasil, comprando briga com a OAB, tanto na criação de Defensoria Pública em Santa Catarina como no julgamento que desobrigou advogados em juizados especiais. A relação com a classe foi conturbada desde o início, por sua indisposição para receber advogados em seu gabinete.

A frente do CNJ, destacaram-se a determinação aos cartórios para conversão de união estável em casamento para casais do mesmo sexo e as resoluções sobre combate à corrupção. A sensação é de que poderia ter feito mais, diante das carências da política judiciária no País.

Foi na Ação Penal 470, no entanto, que sua atuação ficou marcada. Como relator, levou adiante um dos casos mais relevantes dos últimos tempos e conseguiu a condenação, unânime, dos poderosos réus do mensalão. Sua posição dura no tratamento de questões penais, criticável sob vários ângulos, não deixa de ser um retrato de como o Judiciário vem decidindo. Se este caso tem o mérito de mostrar que a justiça é para todos, por outro lado expôs os problemas do foro privilegiado, do qual ele sempre foi crítico.

É inegável que foi sob sua presidência que o STF teve o momento de maior exposição, de seus méritos e de seus problemas. Como resultado, Barbosa se tornou uma personalidade, com direito a máscara de Carnaval. Se a tendência é de cada vez maior importância e exposição do STF, este é um momento propício para cobrar transparência no processo de indicação do novo ministro. Afinal, rei morto, rei posto.



COORDENADORA E PESQUISADOR DO
SUPREMO EM PAUTA

ACESSE O BLOG DO SUPREMO EM PAUTA:
BLOGS.ESTADAO.COM.BR/SUPREMO-EM-PAUTA

o balanço

“Saio absolutamente
tranquilo, com a alma leve”

“A política não tem
na minha vida essa
importância toda”

Joaquim Barbosa

PRESIDENTE DO SUPREMO

“Precisamos voltar ao
padrão anterior, que não
é só da Fifa. Deve ser
também das instituições
brasileiras. Esse padrão
ficou arranhado na
última gestão”

Marco Aurélio Mello

MINISTRO DO SUPREMO

“Barbosa se tornou um bom
símbolo contra o status quo
e um bom símbolo contra a
improbidade no Brasil”

Luís Roberto Barroso

MINISTRO DO SUPREMO

o No estúdio

Joaquim Bar-
bosa foi voto
vencido ontem
na discussão
sobre a permis-
são de manifes-
tações políti-
cas em está-
dios durante a
Copa. O minis-
tro foi a favor
da ação do
PSDB que ten-
tava derrubar
a proibição.

CONTINUA

02 JUL 2014

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Ministro volta a reclamar de advogados do mensalão

Barbosa diz que a 'prática do direito no Brasil está se tornando vale-tudo' e que defensores tentam ganhar casos 'no grito'

Após a sua última sessão na presidência do Supremo Tribunal Federal, Joaquim Barbosa voltou a reclamar dos advogados dos condenados do mensalão.

“Com relação às agressões de advogados à minha pessoa e à figura do presidente do STF, foi uma das coisas mais chocantes durante esses 11 anos que passei aqui. Na verdade, o que se tem é que a prática do direito no Brasil está se tornando um vale-tudo, é uma constante quebra de braço. O sujeito perde nos argumentos, mas quer levar no grito, quer agredir, quer desmoralizar a autoridade”, disse o magistrado, referindo-se principalmente ao defensor de José Genoíno, Luiz Fernando Pacheco, que semanas atrás interrompeu uma sessão do Supremo para pedir que um pedido seu fosse julgado pelo plenário. Acabou expulso da Corte por Barbosa. O magistrado também foi alvo de abaixo-assinados criticando sua atuação no caso.

O ministro disse ainda que não pode haver convivência do Judiciário com abusos. “O Judiciário é o Poder cuja força está na sua credibilidade. Ele não dispõe do dinheiro, da bolsa, ele não dispõe das armas. Ele dispõe da credibilidade. No momento em que há convivência e complacência dentro do próprio Judiciário com esses abusos cometidos por certas pessoas, certas organizações, todo o edifício democrático ruí, porque um Judiciário forte, com credibilidade e respeitado é um elemento fundamental de qualquer democracia”, concluiu.

CRONOLOGIA

Indicado à Corte no governo Lula

Maio de 2003

Indicação

Procurador da República, Barbosa é indicado por Lula para o STF. O então presidente queria indicar um negro ao cargo

Agosto de 2005

Relator

Barbosa é escolhido relator do inquérito do mensalão federal aberto pelo Supremo.

Agosto de 2007

Mensalão federal

STF aceita denúncia contra 40 pessoas e Barbosa, ao ler seu voto, chama José Dirceu de “chefe incontestável” do esquema.

Novembro de 2009

Mensalão mineiro

Após pedir a abertura de ação penal por crime de peculato contra o ex-governador tucano Eduardo Azeredo, Joaquim Barbosa, relator do caso, pede também a abertura de processo por lavagem de dinheiro.

2 agosto de 2012

Pulso firme

No julgamento do mensalão federal, vota pela condenação dos réus e aplicação de penas altas. Discute com colegas que discordam de suas teses.

Outubro de 2012

Presidente

É eleito presidente do Supremo.

Março de 2013

'Conluio'

Diz haver “conluio” entre juízes e advogados e é criticado.

Novembro de 2013

Prisões

Barbosa ordena, no feriado da Proclamação da República, as primeiras prisões dos condenados no mensalão.

Maio de 2014

Aposentadoria precoce

Anuncia que deixará Supremo até o fim de junho.

Junho de 2014

Relatoria

Deixa a relatoria de todas as ações e recursos do mensalão.

02 JUL 2014

O ESTADO DE S. PAULO

Justiça penhora dízimo da Igreja Mundial à Band

A Justiça determinou a penhora de 10% do faturamento bruto da Igreja Mundial, incluindo dízimos e doações. A medida faz parte do processo que o Grupo Bandeirantes move contra a instituição liderada por Valdemiro Santiago, com quem rompeu o contrato de locação de horário no Canal 21 UHF, em outubro passado, após recorrente inadimplência. Por mais inviável que pareça, na prática, o cálculo sobre doações e dízimo, a Justiça acredita que a Mundial há de registrar algum valor mínimo em suas operações. Cabe recurso. Em fevereiro, a Band havia conseguido a penhora de R\$ 2,1 milhões de contas da Mundial. A Band não quis se manifestar.

02 JUL 2014
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Resolução institui Estratégia Judiciária até 2020

A nova Resolução terá vigência a partir de janeiro de 2015, mas foi publicada com antecedência para que os tribunais possam alinhar suas estratégias às prioridades nacionais

Foi publicada no Diário de Justiça eletrônico (DJe) a Resolução n. 198, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que institui a Estratégia Judiciária 2020. O texto revisa a estratégia em vigor proposta em 2009 (Resolução CNJ n. 70, que instituiu o Planejamento Estratégico do Judiciário 2009-2014). Aprovado por unanimidade em Plenário, o texto estabelece, entre outros pontos, que as Metas Nacionais sejam prioritariamente elaboradas a partir de uma cesta de indicadores nacionais (que todos os órgãos do Judiciário obrigatoriamente têm de medir) e que constam do Relatório Justiça em Números.

Atualmente, já existe uma lista de indicadores monitorados pelo CNJ, como carga de trabalho, taxa de congestionamento e produtividade, que podem, após definição e revisão, ser aproveitados como Meta (caso da meta de produtividade dos magistrados).

A nova Resolução, apresentada pela conselheira Maria Cristina Peduzzi, presidente da Comissão Permanente de Gestão Estratégica, Estatística e Orçamento do CNJ, terá vigência a partir de janeiro de 2015, mas foi publicada com antecedência para que os tribunais possam ajustar seus orçamentos e alinhar suas estratégias às prioridades nacionais.

“O Planejamento estratégico, visto como um processo de definição de metas e escolha de programas de ação

a serem promovidas para alcançá-las, é ferramenta indispensável à Administração e ao seu gerenciamento. Por seu intermédio, são definidos os objetivos organizacionais da Administração a longo prazo, o que possibilita o implemento do Princípio da Eficiência, positivado na Constituição da República e que ganha especial relevância no âmbito do Poder Judiciário”, afirmou a conselheira.

Os chamados macrodesafios do Poder Judiciário (2015-2020) foram aprovados pelos presidentes dos tribunais brasileiros no VII Encontro Nacional do Judiciário, no ano passado. No Encontro foram estabelecidos os seguintes desafios, incluídos na nova Resolução: garantir os direitos da cidadania; combater a corrupção e a improbidade administrativa; promover a celeridade e produtividade na prestação jurisdicional; adotar soluções alternativas de conflito; gerir as demandas repetitivas e dos grandes litigantes; impulsionar as execuções fiscais, cíveis e trabalhistas; aprimorar a gestão da justiça criminal; fortalecer a segurança do processo eleitoral; melhorar a gestão de pessoas; aperfeiçoar a gestão de custos; instituir a governança judiciária; e melhorar a infraestrutura e governança da Tecnologia da Informação e Comunicação.

Entre as principais inovações

aprovadas no novo texto está a estratificação da Estratégia Nacional em níveis de abrangência, ou seja, alguns macrodesafios serão aplicáveis a todos os tribunais e outros a segmentos específicos da Justiça (Estadual; Federal; do Trabalho; Eleitoral, Militar e Superior Tribunal de Justiça). Os tribunais também poderão instituir estratégias próprias, além das estabelecidas na Estratégia Nacional.

02 JUL 2014

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Selo do CNJ e Unicef valorizará investimento na justiça infantojuvenil

Os Tribunais de Justiça que fomentarem a estruturação e desenvolvimento de suas respectivas Coordenadorias da Infância e Juventude (CIJs), órgãos vinculados à Presidência dos Tribunais de Justiça, poderão concorrer ao Selo Infância e Juventude. A iniciativa é uma parceria do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) que tem por objetivo incentivar o aprimoramento da Justiça Infantojuvenil.

A primeira premiação, destinada aos Tribunais inscritos e respectivas Coordenadorias da Infância e Juventude, ocorrerá em outubro. Cada uma das quatro categorias do selo – bronze, prata, ouro e diamante – tem critérios próprios e escalona os premiados de acordo com a estrutura física, recursos humanos e atividades desenvolvidas pela Coordenadoria da Infância e Juventude.

O Selo Bronze, por exemplo, confere reconhecimento aos Tribunais e Coordenadorias que comprovem o atendimento de requisitos que passam pela estrutura física adequada e quadro de funcionários efetivos ou conveniados, a serviço das atividades daquele órgão. A capacitação contínua de magistrados e servidores também é um dos requisitos essenciais à obtenção do selo Bronze, a primeira das quatro categorias previstas no regulamento.

02 JUL 2014

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Autorização de viagem deve ser solicitada com antecedência

As regras para viagens de pessoas menores de 18 anos, dentro do território nacional, durante a Copa do Mundo, foram estabelecidas pela Recomendação 13/2013, do Conselho Nacional de Justiça, com base no artigo 83, da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Segundo as normas, quem precisar solicitar a autorização judicial para viagem de crianças deve fazê-lo com antecedência, para evitar transtornos.

Este tipo de autorização é exigido quando a criança, com menos de 12 anos, necessita viajar sozinha, dentro do território nacional. Se estiver acompanhada por outro adulto, que não seja o responsável legal, a criança também necessitará de autorização, mas que, neste caso, pode ser feita pelos próprios pais.

Para viagens ao exterior as regras são mais rígidas e requerem ainda mais atenção, para evitar pedidos de última hora que podem resultar na perda da viagem. Veja, abaixo, as orientações para obter a autorização para viagens dentro do território nacional e também internacionais:

AUTORIZAÇÃO JUDICIAL VIAGENS NACIONAIS

- Não haverá necessidade de autorização judicial para quem tem menos de 12 anos, se este estiver acompanhado de um dos pais, ascendente ou colateral até o 3.º grau

e desde que maior de 18 anos (avó, avô, tio, tia). O grau de parentesco precisa ser comprovado por "documento hábil", tais como original da certidão de nascimento e carteira de identidade.

A autorização judicial se faz necessária:

- Para crianças menores de 12 anos que forem viajar sozinhas. A autorização deve ser solicitada pelo pai, mãe ou responsável legal.

VIAGENS INTERNACIONAIS

Na forma do artigo 84, da Lei nº 8.069/90, a autorização judicial é exigida tanto para viagem de criança quanto de adolescente, sendo dispensada apenas nas seguintes hipóteses:

I – Quando a criança ou adolescente estiver acompanhado de ambos os pais ou responsável.

II – Quando a criança ou adolescente viajar na companhia de um dos pais, autorizado expressamente pelo outro através de documento com firma reconhecida.

- O pedido deve ser instruído com toda documentação necessária, com a indicação do motivo da viagem, local de estadia, tempo de permanência, dados quanto à pessoa que irá acompanhar e/ou receber a criança/adolescente no destino e outras informações que porventura forem solicitadas pelo Poder Judiciário ou Ministério Público.

02 JUL 2014

FOLHA DE S. PAULO

TRAJETÓRIA DE BARBOSA De origem humilde, Barbosa começou a carreira no Ministério Público

1954

Nasce em Paracatu (MG). Desde criança, ajudava o pai fazendo tijolos e entregando lenha no veículo da família



1975

Começa a cursar direito da Universidade de Brasília. Em, 1984, torna-se procurador do Ministério Público Federal



Barbosa diz que sai de 'alma leve' do STF

Presidente da corte faz despedida discreta, mas afirma que tribunal não é lugar para pessoas ligadas a 'grupos de pressão'

2003

Nomeado pelo presidente Lula para o STF. Em 2008, torna-se ministro efetivo e vice-presidente do TSE (Tribunal Superior Eleitoral)

2012

Barbosa toma posse como presidente do STF

2014

Aos 59 anos, anuncia aposentadoria

Sobre a possibilidade de candidatar-se no futuro, Barbosa afirma não acreditar nessa hipótese

MATHEUS LEITÃO
DE BRASÍLIA

Com a "alma leve", o presidente do Supremo Tribunal Federal, Joaquim Barbosa, despediu-se nesta terça (1º) do tribunal afirmando que a corte não é lugar para pessoas ligadas a "grupos de pressão".

Barbosa, 59, participou de sua última sessão no Supremo dizendo estar "com o sentimento de dever cumprido".

Há um mês, ele pediu sua aposentadoria do STF, onde poderia permanecer até 2024, quando completará 70 anos.

Barbosa formalizou a sua aposentadoria oficialmente à corte, que enviará o pedido ao ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo. Caberá à presidente Dilma Rousseff escolher um novo ministro.

O vice-presidente do STF, Ricardo Lewandowski, assumirá interinamente a presidência do Supremo.

Depois que a aposentadoria de Barbosa foi publicada no "Diário Oficial", Lewandowski terá duas sessões para marcar a eleição que irá oficializá-lo no cargo, já que, pelo sistema de rodízio, será a vez de ele assumir a presidência.

Em uma despedida discreta, sem discursos e homenagens, Barbosa definiu a sua atuação no STF como a de alguém que "comprou briga sempre que (...) havia tentativas de desviar-se do caminho correto, que é aquele traçado pela Constituição".

Nos 11 anos em que esteve no tribunal, e em quase dois na presidência, Barbosa, escolhido pelo ex-presidente Lula, colecionou polêmicas: atacou jornalistas, discutiu no plenário com ministros, acusou advogados de conluio com juízes e as associações de magistrados de corporativismo.

O ministro disse que o STF "não é lugar para pessoas que chegam com vínculos [a] determinados grupos de pressão [e] para se privilegiar determinadas orientações".

O ministro ganhou fama, elogios e críticas, principalmente como relator que conduziu o julgamento do mensalão — que levou à prisão a antiga cúpula do PT.

Nos últimos meses, as críticas de advogados de defesa dos réus do mensalão aumentaram, sobretudo depois que Barbosa impediu que condenados em regime semiaberto tivessem direito ao trabalho externo. O entendimento dele foi alterado pelos outros ministros da corte.

Um dos pontos de maior tensão ocorreu quando o advogado de José Genoíno, Luiz Fernando Pacheco, teve que ser retirado por seguranças do STF ao discutir com Barbosa no plenário.

CONTINUA

02 JUL 2014

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Por isso o ministro, ao sair da função, ainda criticou o que definiu como a deterioração da prática do direito no país: "Na verdade, o que se tem é que a prática do direito no Brasil está se tornando um vale-tudo. (...) O sujeito perde nos argumentos, mas quer levar no grito, quer agredir, quer desmoralizar a autoridade".

Barbosa afirmou não pensar em uma carreira política no futuro. "A partir do dia em que for publicado o decreto da minha aposentadoria, serei cidadão como outro qualquer, livre para tomar posições que entender necessárias e apropriadas", afirmou.

Ele não pode se candidatar nas eleições deste ano por não ter se filiado a um partido no prazo definido por lei.

"Pode ser uma mera impressão momentânea. Conheço muito bem o povo brasileiro e sei o quanto ele às vezes é mutante, cambiável", disse.

Perguntado sobre a possibilidade de candidatar-se no futuro ou em relação a apoios políticos, Barbosa afirmou não acreditar nessa hipótese.

Imagem da corte foi arranhada, diz Marco Aurélio

Após sua última sessão no Supremo Tribunal Federal, o ministro Joaquim Barbosa recebeu críticas e elogios dos colegas.

Publicamente, o mais crítico foi o ministro Marco Aurélio. Segundo ele, "há um resgate da liturgia que precisa ser observado": "Precisamos voltar ao padrão anterior, que não é só da Fifa. Deve ser também das instituições brasileiras. Esse padrão ficou arranhado na última gestão."

Ele criticou a aposentadoria precoce: "Ele poderia realmente demonstrar um apego maior ao ofício".

O ministro Luiz Fux diz que Barbosa "fez muito pela magistratura, guardando três características muito importantes que se exige: a nobreza de caráter, sua elevação moral e sua independência olímpica".

Outro ministro, Luís Roberto Barroso, definiu Barbosa como um "símbolo contra a impunidade": "Ele conquistou muitas coisas, como ter sido o primeiro negro a chegar à presidência da corte. É uma pessoa decente", disse.

Gilmar Mendes afirmou que terminou uma fase no STF: "Foi um período muito agitado do tribunal em função do julgamento do mensalão".

CONTINUA

02 JUL 2014

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

OS CONFLITOS E A ATUAÇÃO DO MINISTRO NO STF

“ O senhor é burro, não sabe nada. Deveria voltar aos bancos e estudar mais



Criticando o então ministro **Eros Grau**, que concedeu habeas corpus a um indiciado por suborno

“ Mas a maioria dos advogados não acorda lá pelas 11h da manhã mesmo?

Durante discussão no CNJ sobre mudança no horário de atendimento do Tribunal de Justiça de São Paulo

12.ago
2008

22.abr
2009

8.abr
2013

“ Vossa excelência está na mídia, destruindo a credibilidade do Judiciário brasileiro (...). Quando se dirigir a mim, não pense que está falando com seus capangas



Ao discutir com o então presidente **Gilmar Mendes**

“ Eu estou dizendo é que órgãos importantes do Estado não se pronunciaram sobre o projeto [que prevê a criação de novos TRFs]. Pelo que eu vejo, vocês participaram de forma sorrateira na aprovação

Dirigindo-se ao vice-presidente da Ajufe (Associação de Juízes Federais do Brasil), **Ivanir César Ireno**

COM ENTIDADES DE CLASSE

COM OUTROS MINISTROS

“ Tenho pressa para fazer nosso trabalho, não para fazer chicana



Ao acusar **Lewandowski** de manobrar para atrapalhar o andamento do processo do mensalão

VOSSA EXCELÊNCIA, JOAQUIM

Barbosa foi o terceiro afrodescendente a ocupar o cargo de ministro do STF e o primeiro a presidir a Corte. Com temperamento forte, discutiu diversas vezes com os colegas de tribunal e fez inimizades entre advogados e entidades de classe. Foi relator do mensalão, maior processo julgado pelo Supremo

14.mai
2013

15.ago
2013

26.fev
2014

11.jun
2014

“ [Vossa Excelência] chega aqui com uma fórmula prontinha. Já proclamou inclusive o resultado do julgamento. A fórmula já é pronta, Vossa Excelência já tinha antes de chegar ao tribunal? Parece que sim



Dirigindo-se ao ministro **Luís Roberto Barroso** durante votação dos recursos do mensalão

“ Eu vou pedir à segurança para tirarem esse homem daqui (...). Quem está abusando de autoridade é Vossa Excelência. A República não pertence à Vossa Excelência e nem à sua grei



Ao discutir com o advogado **Luiz Fernando Pacheco**, defensor do ex-presidente do PT José Genoíno, preso pelo mensalão

02 JUL 2014

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

Mudança de foco

O ministro Ricardo Lewandowski indicou a colegas que pretende mudar as prioridades do CNJ (Conselho Nacional de Justiça), cuja presidência também herdará de Joaquim Barbosa. Quer que o órgão atue menos como corregedoria e se dedique mais ao planejamento administrativo do Judiciário. Nos últimos anos, o CNJ ganhou visibilidade ao investigar juízes suspeitos de corrupção. A ex-corregedora Eliana Calmon, que disse haver os “bandidos de toga”, hoje é candidata ao Senado.

A fila anda No STF (Supremo Tribunal Federal), Lewandowski promete agilizar processos que ficaram parados durante o julgamento do mensalão. O ministro também quer pautar mais casos de repercussão geral, em que as decisões passam a valer para instâncias inferiores.

Novo xadrez Dois ministros dizem reservadamente que a corte pode continuar a ser palco de embates na nova gestão. Sem Barbosa, Lewandowski tenderia a polarizar discussões com Gilmar Mendes e Marco Aurélio Mello.

À francesa A saída do presidente do STF sem uma despedida formal motivou críticas de alguns ministros que estavam na sessão.

Exagerou Por outro lado, um integrante da corte se mostrou incomodado com o discurso de Marco Aurélio, que esperou Barbosa sair e depois o acusou de arranhar a imagem do Supremo.

Vai ter Copa O ainda presidente do STF indicou indicou a um colega que pretende ter sua aposentadoria publicada no “Diário Oficial” de 15 de julho. Se isso se confirmar, ele ainda estará no cargo na final do Mundial.

PAINEL DO LEITOR

Judiciário

Sobre o artigo “Os tribunais em busca de critérios de justiça” (Tendências/Debates, 1º/7), Flávia Scabin e Thiago Acca, tenho a comentar que os autores do texto perderam a oportunidade de abordar a questão central da controvérsia, que não é a possibilidade de contribuição do Judiciário para garantir justiça ao sistema público de saúde, mas o mérito das sentenças que vêm sendo expedidas. Alguns juízes se mostram despreparados para julgar matéria de tamanha relevância para o Estado brasileiro.

JOSÉ CLAUDIO VASCONCELOS PAIVA
(São Paulo, SP)

02 JUL 2014

FOLHA DE S. PAULO

Justiça do DF autoriza ida de Dirceu para prisão do regime semiaberto

DE BRASÍLIA - O Tribunal de Justiça do Distrito Federal determinou nesta terça (1º) a transferência imediata de José Dirceu para o Centro de Progressão Penitenciária, em Brasília, destinado a apenados do regime semiaberto que podem trabalhar fora da prisão.

Com a decisão, Dirceu deixará o complexo penitenciário da Papuda, onde cumpria desde novembro do ano passado pena de 7 anos e 11 meses por corrupção —ele não havia sido transferido até a conclusão desta edição.

Dirceu, cujo pedido de trabalho externo se arrastava desde o ano passado, foi autorizado pelo STF na última semana a atuar em um escritório de advocacia, com salário de R\$ 2,1 mil.

PF abre inquérito para investigar conduta do advogado de Genoio

DE BRASÍLIA - A Polícia Federal abriu inquérito para investigar a conduta do advogado Luiz Fernando Pacheco, defensor do petista José Genoio, que, na sessão de 11 de junho, entrou em atrito com o presidente do STF, Joaquim Barbosa.

A requisição para abrir inquérito foi feita pela Procuradoria da República no Distrito Federal após de Barbosa.

No dia 11, Pacheco solicitou que a corte analisasse o pedido

de prisão domiciliar de Genoio e teve o microfone desligado por Barbosa. Ao insistir, ele foi retirado do plenário por ordem do presidente do STF. Fora da corte, disse que Barbosa é uma figura “nefasta”. Na sua representação, Barbosa fala de desacato, calúnia e difamação.

O advogado disse que a Procuradoria não viu indícios de crime e por isso pediu a apuração: “E, ao apurar, irá concluir que não cometi crime algum”.

Juiz anula ação por danos morais envolvendo biografia de petista

DE SÃO PAULO - O juiz Paulo Jorge Scartezini Guimarães homologou acordo extinguindo ação de indenização por danos morais movida pelo administrador de empresas José Carlos Giannini contra o jornalista Otávio Cabral, autor do livro “Dirceu - A Biografia”, e a editora Record.

Segundo Giannini, Cabral lhe imputou falsamente o assassinato do PM Thomas Paulino Almeida, em São Paulo, em 1972.

Com base em documentos do

2º Exército, Cabral narra no livro que o ex-ministro José Dirceu e Giannini, então militantes do Movimento de Libertação Popular, teriam tentado roubar o carro do policial, que reagiu. Segundo um fiscal de obras, Giannini atirou na cabeça do PM.

Giannini afirma, porém, que não teve participação no caso.

Pelo acordo, constará na próxima edição do livro que “não há inquérito sobre esse crime envolvendo Dirceu e Giannini”.

02 JUL 2014

FOLHA DE S. PAULO

Pedrinhas tem 9ª morte de detento desde o início do ano

DE SÃO PAULO - O governo do Maranhão confirmou nesta terça (1º) a morte de mais um detento no complexo penitenciário de Pedrinhas, em São Luís. É o nono caso do ano.

Preso em 5 de junho por porte ilegal de arma, Jhonatan Ferreira, 20, foi encontrado sem vida na central de custódia do presídio. A Sejap (secretaria da Justiça) não informou as circunstâncias da morte.

Após o episódio, segundo o governo, a PM e um grupo especial de agentes penitenciários reforçaram a segurança.

A situação em Pedrinhas provocou uma crise no governo Roseana Sarney (PMDB) no ano passado, ao chegar à marca de 60 mortos apenas em 2013.

A maioria das vítimas morreu em um ambiente de barbárie. Casos de esquarteramentos e decapitações foram alvo de críticas até de organismos internacionais de defesa dos direitos humanos.

Neste ano, o Maranhão contabiliza 12 mortos em presídios, sendo nove em Pedrinhas.

STF nega pedido do PSDB para garantir protestos em arenas

DE BRASÍLIA - Por oito votos a dois, o Supremo Tribunal Federal negou nesta terça (1º) pedido do PSDB para garantir a realização de protestos "ideológicos" dentro dos estádios na Copa.

A sigla pedia que a corte derubasse o artigo da Lei Geral da Copa que proibia o uso de faixas e cartazes "para outros fins que não o da manifestação festiva e amigável". Para a maioria dos ministros, porém, a lei não obstrui a liberdade de expressão.

Na sua última sessão na corte, o presidente do STF, Joaquim Barbosa votou a favor da ação do PSDB. Ele disse que a Copa foi feita com financiamento público e "não faria sentido limitar a expressão" daqueles que custearam o evento.

02 JUL 2014

FOLHA DE S. PAULO

NÉLIO SCHWARTSMAN

Propaganda infantil

SÃO PAULO - Sou pai de gêmeos com o furor consumista típico de garotos de 12 anos. Sou, portanto, solidário com pais que se queixam dos excessos da propaganda infantil. É covardia anunciar para crianças, já que elas têm muitos desejos, nenhuma renda e uma capacidade infinita de apoquentar seus genitores.

Ainda assim, parece-me despropositada a resolução nº 163 do Conanda (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente) que passou a considerar abusiva toda e qualquer publicidade dirigida ao público com menos de 12 anos. O tema foi objeto de dois interessantes artigos publicados no sábado na **Folha**.

O ponto central, creio, é que o Conanda exorbitou de seus poderes. O órgão não poderia banir ou limitar a liberdade de empresas anunciarem seus produtos. A Constituição simplesmente não dá espaço para isso. O artigo 220 da Carta, que estabelece a possibilidade de restrições legais à publicidade, só as prevê para uma relação finita de produtos: “tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias”. É forçoso, assim, concluir que, para tudo o que esteja fora dessa lista, a regra é a plena liberdade.

Aceitar essa conclusão não implica abandonar os pais à tirania de seus rebentos. Embora militantes de causas adorem uma leizinha, existem outros mecanismos civilizadores até mais eficientes que normas jurídicas. Especialmente no mundo do marketing, imagem é tudo. Apenas fixar o meme de que a propaganda dirigida a crianças não é ética — uma ideia que já está em circulação — tende a fazer com que publicitários e anunciantes peguem leve.

Alguns diriam que é pouco. Talvez, mas recorrer a esse expediente e outras medidas, como a autorregulamentação, tem a enorme vantagem de preservar um dos pilares da democracia, que é a liberdade de expressão. Eu pelo menos não a trocaria por alguns momentos de paz e mais alguns tostões na carteira.

02 JUL 2014

GAZETA DO POVO

MP cobra na Justiça novas vagas em creches de Curitiba

Ação exige que a prefeitura atenda as 10 mil crianças de até 5 anos que estão na fila de espera e outras 14 mil que precisarão do serviço até 2016

*Diego Ribeiro e Carolina Pompeo,
especial para a Gazeta do Povo*

Uma ação civil pública proposta pela Promotoria de Justiça de Proteção à Educação do Ministério Público do Paraná na última segunda-feira exige da prefeitura de Curitiba o atendimento integral das 10 mil crianças de 0 a 5 anos que aguardam vagas nos Centros Municipais de Educação Infantil (Cmeis) e também cobra um planejamento adequado para atender outras 14 mil que precisarão do serviço até 2016.

Os dois inquéritos que embasaram a ação mostram que o MP fez várias diligências à prefeitura desde o início da atual gestão, mas não conseguiu uma resposta efetiva para o problema.

Segundo o MP, a prefeitura previu a construção de apenas 35 Cmeis até 2017, número

que atenderia 7 mil crianças. Na semana passada, o prefeito Gustavo Fruet anunciou um número um pouco maior: 46 Cmeis até 2016. Mas o número ainda é considerado incapaz de atender à demanda manifesta desde 2013.

De acordo com a promotora responsável pela ação, Hirmínia Dorigan de Matos Diniz, em um primeiro momento o MP solicita que o município ofereça 10 mil novas vagas para o início do ano letivo de 2015, de modo a atender à demanda mais urgente da fila de espera. Em um segundo momento, a ação exige que mais 14 mil vagas sejam criadas até o início do ano letivo de 2016, tendo em vista, principalmente, a Emenda Constitucional 59 — que obriga que, a partir de 2016, todas as crianças de 4 anos frequentem a escola.

Além disso, a ação solicita a divulgação da lista nominal das crianças que aguardam na fila, para que o MP possa acompanhar as matrículas e averiguar eventuais denúncias quanto aos critérios de prioridade; e que o município inclua a verba para a criação das vagas na Lei Orçamentária Anual (LOA), cujo prazo de envio para o Legislativo é até 31 de agosto. Conforme levanta-

mento do MP, o custo aproximado para a construção dos 120 Cmeis necessários é de R\$ 240 milhões.

CONTINUA

02 JUL 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Alternativas

Apesar da urgência do assunto, Hirmínia reconhece a necessidade de um prazo razoável para que o município consiga adaptar-se às exigências, por isso a fixação dos prazos para 2015 e 2016. No entanto, a promotora alerta que, caso não seja possível construir novas unidades de Cmeis, outra solução terá de ser oferecida às famílias. Uma sugestão levantada pelo MP é a matrícula das crianças em escolas da rede privada, por meio de processo licitatório.

“O município possui discricionariedade sobre de que forma vai viabilizar a oferta dessas vagas, mas não possui discricionariedade sobre o comando constitucional. Por isso pedimos a intervenção do Judiciário para garantir o direito fundamental da criança à educação”, diz a promotora.

Ainda segundo Hirmínia, embora possua autonomia o município não pode interromper a oferta de atendimento integral para que as creches consigam matricular mais crianças em dois períodos. “É ilegal, pois fere o princípio da proibição do retrocesso social, que determina que um avanço social conquistado não pode ser retirado da comunidade”, explicou.

Outro lado

A reportagem entrou em contato com a prefeitura, que informou por meio de nota que a Procuradoria-Geral do Município (PGM) aguarda o recebimento da ação para avaliar o seu teor e então se pronunciar sobre o assunto.

CONTINUA

02 JUL 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO



**Na espera há
mais de um ano**

Adriana Aparecida Prestes (foto), 30 anos, viveu por mais de um ano o dilema de ir trabalhar ou cuidar do filho. Ainda em 2014, ela decidiu por trabalhar, mas, para isso, teve de deixar Artur, de 1 ano e meio, com uma vizinha. "Ela cuida de várias crianças aqui. Pago R\$ 400 por mês. Ganho pouco. Se meu marido não

trabalhasse, não sei como seria", conta. Ela mora na localidade do Vitória Régia, na Cidade Industrial de Curitiba. "Quando fiz a inscrição, o Artur tinha cinco meses", comenta. Renata Caron, 28 anos, amiga de Adriana e também moradora do Vitória Régia, por outro lado, não consegue en-

contrar trabalho. Sem dinheiro para pagar a "mãe crecheira" do bairro, ela tem aguardado há cinco anos por uma creche. Seu filho, João Vitor, de 5 anos, nunca frequentou a escola. Guilherme, de 1 ano, também está na lista de espera. "No ano todo, abre, às vezes, só três, quatro vagas no Cmei", comenta. (DR)

91 CMEIS OU A ARENA?

O valor investido pela prefeitura de Curitiba na Arena da Baixada construiria 91 Centros Municipais de Educação Infantil (Cmeis), com capacidade para 18.200 crianças. Segundo a prefeitura de Curitiba, a construção de cada creche custa R\$ 2,4 milhões. Em janeiro deste ano, a prefeitura anunciou que havia investido R\$ 219,7 milhões com obras diretamente relacionadas ao estádio da Copa do Mundo na cidade, sendo R\$ 143 milhões liberados na forma de títulos de potencial construtivo.

PROBLEMA ANTIGO

As ações do MP para garantir o atendimento em creches de Curitiba não são de agora. Ainda em 2009, o então prefeito Beto Richa assinou um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) que previa uma série de providências. Segundo o MP, a maior parte do TAC foi cumprida, mas a demanda por vagas dos anos seguintes, 2010 e 2011, não foi suprida.

CONTINUA

02 JUL 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

AVISO

Fruet foi alertado sobre os recursos insuficientes planejados para a área

A ação civil proposta pelo MP diz que o prefeito Gustavo Fruet foi alertado formalmente sobre os recursos insuficientes planejados para o triênio para as creches. Mesmo assim, segundo o documento, o município não alterou a previsão, fato considerado ainda mais grave pelo MP.

Ainda segundo o documento, durante as negociações entre o órgão e a gestão municipal feitas antes da proposição da ação civil, a Promotoria de Defesa à Educação teria sido surpreendida por uma contraproposta inadequada do município.

Depois de receber do MP uma minuta do Termo de Ajuste de Conduta (TAC), diz o texto da ação civil, o município apresentou algumas sugestões de mudanças: propôs atender até 2016 apenas 50% da lista de espera dos Cmeis. "Definitivamente a proposta modificativa não pôde ser aceita, seja por representatividade indevida do interesse público, seja por contrariar o próprio texto constitucional", explica o despacho da promotoria.

O MP justificou ainda que a lista de espera deve ser atendida "de pronto". Além disso, o município queria ainda retirar a cláusula de multa, caso não cumprisse o TAC.

A prefeitura de Curitiba não quis se manifestar ontem sobre a ação civil pública e nem sobre o tema.

Estado

O MP do Paraná tem trabalho para que todos os municípios do estado tenham um planejamento adequado até 2016, quando a Emenda Constitucional 59 entrará em vigor. Já foi realizado levantamento de falta de vagas em creches e pré-escola em todo estado e, com isso, muitos promotores têm conseguido termos de ajuste de conduta com várias prefeituras. (DR)

CONTINUA

02 JUL 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Para conselhos tutelares, prefeitura viola direitos à educação infantil

ENTREVISTA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
DOS CONSELHOS
TUTELARES DE CURITIBA

A Comissão de Educação dos Conselhos Tutelares de Curitiba se manifestou sobre a falta de vagas na educação infantil. Em entrevista à Gazeta do Povo, por e-mail, os nove integrantes da comissão responderam, em conjunto, como a prefeitura tem tratado o tema na cidade.

Muitas mães têm reclamado da falta de vagas nos Cmeis?

Sim. Vale salientar, inclusive, que a Secretaria Municipal de Educação reconheceu em 2013 uma lista de espera de aproximadamente 10 mil crianças. Porém, os Conselhos Tutelares e o Ministério Público da Educação reconhecem que a demanda é superior. As mães hoje são provedoras de suas famílias e precisam estar no mercado de trabalho. Assim, com o descumprimento deste direito, as crianças ficam expostas a diversas situações de risco e, algumas vezes, são deixadas aos cuidados de adolescentes ou crianças, sendo violados outros direitos.

Como o conselho tutelar procede quando recebe uma reclamação de falta de vaga?

Os conselhos tutelares recebem todas as famílias

que nos procuram a fim de garantir a vaga na educação infantil. É solicitada a documentação da criança, de seu responsável legal e o comprovante de residência. Requisitamos a vaga ao Núcleo Municipal de Educação de cada regional, citando os Cmeis próximos da residência da criança. Após a negativa da vaga, o conselho tutelar faz uma representação em nome da família no Ministério Público da Educação.

Como a prefeitura tem respondido aos alertas dos conselhos tutelares?

Em algumas situações não recebemos resposta. Desta forma, reiteramos o ofício. No dia 7 de maio deste ano, nós informamos o prefeito de Curitiba quanto à dificuldade do conselho tutelar em garantir o direito das crianças à educação infantil. Até o presente momento não obtivemos resposta.

Como a Comissão de Educação analisa o trabalho realizado pela prefeitura até agora na educação infantil?

Com total falta de comprometimento dela. A prefeitura de Curitiba é um dos maiores violadores dos direitos da criança na educação infantil.

02 JUL 2014

GAZETA DO POVO

Notas Políticas

Precisam atualizar

Menos da metade dos tribunais brasileiros está em dia com o lançamento de dados sobre o cumprimento das metas nacionais do Judiciário para 2014. Entre os tribunais paranaenses, apenas o Tribunal Regional Eleitoral (TRE) cumpriu os prazos estipulados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). As duas metas aplicáveis ao TRE dizem respeito ao julgamento de processos.

Reinaldo Bessa

Tirando a toga

Logo após participar da sessão plenária que vai julgar as contas de 2013 do governo do estado, nesta quinta-feira, o conselheiro Caio Márcio Nogueira Soares protocolará seu pedido de aposentadoria no Tribunal de Contas. Foram mais de 980 sessões em pouco mais de 13 anos no cargo. Sua saída abre vaga para a indicação de um integrante do quadro de auditores do TC, conforme determina a Constituição.



A escolha do substituto de Soares será feita pelo governador, a partir de lista tríptica aprovada pelos conselheiros.

Justiça volta a ouvir testemunhas no caso Eduardo Coutinho

O 1º Tribunal do Júri da cidade do Rio de Janeiro realiza hoje, às 14h15, uma audiência de instrução e julgamento para ouvir mais duas testemunhas no processo que apura o assassinato do cineasta e documentarista Eduardo Coutinho, ocorrido em fevereiro deste ano. Serão ouvidos um delegado da Divisão de Homicídios da Polícia Civil do Rio e o porteiro do prédio onde ocorreu o crime. O réu da ação é o próprio filho da vítima, Daniel de Oliveira Coutinho, que responde pelos crimes de homicídio qualificado e tentativa de homicídio, pois, na mesma ocasião, também teria tentado matar sua mãe, Maria das Dores Oliveira Coutinho.

MP denuncia Aécio por propaganda eleitoral antecipada

O Ministério Público Eleitoral apresentou três ações contra o PSDB por propaganda eleitoral antecipada. Duas ações envolvem o senador Aécio Neves (MG), candidato tucano à Presidência. A propaganda extemporânea teria ocorrido nas inserções partidárias exibidas em abril. Para o MP, a mensagem nas inserções caracteriza "explícita promoção pessoal, com claro viés eleitoral" ao exaltar realizações de quando Aécio era governador de Minas e para apresentar uma imagem negativa da presidente Dilma Rousseff (PT).

02 JUL 2014

METRO

Com 'alma leve', Joaquim Barbosa se despede do STF

Judiciário. Na última sessão, ministro evitou discurso de despedida e disse não dar importância à política. Saída provocou elogios e críticas

O ministro Joaquim Barbosa se despediu ontem do STF (Supremo Tribunal Federal) recebendo elogios – alguns protocolares –, mas também críticas ao polêmico estilo na condução da chefia da Corte.

O ministro Marco Aurélio Mello criticou a saída precoce antes mesmo do fim do mandato de presidente, que termina em novembro. E afirmou que a troca na presidência do Supremo é uma oportunidade de recuperar 'a liturgia do cargo'. "As instituições crescem quando nós proclamamos valores, quando nós observamos a necessidade de manter o alto nível", criticou. "Precisamos voltar ao padrão anterior, que não é só da Fifa. Deve ser também das instituições brasileiras. Esse padrão ficou arranhado na última gestão."

Barbosa evitou fazer um tradicional discurso de despedida e deixou a sessão antes do fim. As homenagens ficaram restritas. "O ministro Joaquim Barbosa se tornou um bom símbolo contra a improbidade no Brasil", declarou Roberto Barroso, herdeiro do processo do mensalão.

"O ministro Joaquim Barbosa fez muito pela magistratura, guardando três características muito importantes que se exige: a nobreza de

"Saio absolutamente tranquilo, com a alma leve, com aquilo que é fundamental para mim: o cumprimento do dever."

JOAQUIM BARBOSA, MINISTRO DO STF

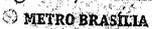
caráter, sua elevação moral e sua independência olímpica", complementou Luiz Fux.

Futuro

Joaquim Barbosa aguarda o decreto de aposentadoria, mas afastou um retorno à vida pública como político. "Serei um cidadão como outro qualquer. A política não tem na minha vida essa importância toda", enfatizou.

O ministro destacou as críticas vindas de advogados como ponto negativo da sua gestão. "A prática do direito no Brasil está se tornando um vale-tudo. É uma constante quebra de braço. O sujeito perde nos argumentos, mas quer levar no grito."

Sobre a sucessão, Barbosa destacou o perfil que deseja ver, embora tenha enfatizado não participar do processo. "Não estou dando nenhum conselho à presidente da República, que é quem escolhe, mas o que penso é que em primeiro lugar um membro do STF tem que ter como característica fundamental ser um estadista", disse.

O ministro também fez questão de se autodefinir. "Este é o norte principal da minha atuação: pouca condescendência com desvios, com essa inclinação natural a contornar os ditames da lei e da Constituição. Eu compreendi briga nessa linha", destacou. 

02 JUL 2014

METRO

MP cobra abertura de 24 mil vagas na educação infantil

O MP-PR (Ministério Público) entrou com ação civil pública, com pedido de liminar, contra a prefeitura de Curitiba cobrando a abertura de 24 mil vagas na educação infantil até o início do ano letivo de 2016. A medida visa garantir atendimento a crianças de até 5 anos de idade na rede.

A ação foi ajuizada pela Promotoria de Educação da capital. Ela coloca que 10 mil vagas devem ser criadas até o início de 2015 – número de crianças que estão hoje na fila de espera, afirma o MP-PR citando que os dados foram divulgados pela prefeitura. As outras 14 mil vagas seriam para atendimento a crianças com 4 e 5 anos de idade. O MP-PR estima que haja 15 mil crianças nessas duas faixas etárias, sendo que mil já estão contempladas nos dados da lista de espera apresentado pelo município.

“A frequência obrigatória na educação básica desde os 4 anos de idade, a partir de 2016, foi estabelecida pela Emenda Constitucional 59/2009. As vagas, portanto, deveriam ter sido progressivamente criadas pelos municípios desde 2009, nos termos da Emenda Constitucional”, argumenta a promotora. A promotora de Justiça Hirmínia Diniz frisou, em nota, que o ministério tentou por várias vezes solucionar o problema. “Como, nenhuma das tentativas de composição obteve êxito, só restou à Promotoria a alternativa de judicializar a questão”.

Procurada pelo **Metro Jornal**, a Secretaria Municipal da Educação informou por meio de sua assessoria que não havia sido notificada da ação e, portanto, não se manifestaria. **Ⓜ METRO CURITIBA**

Espumante para criança deve ser recolhido

Em outra ação civil pública, as promotorias de Defesa do Consumidor e da Infância e Juventude querem impedir que o espumante Souch, da Viti Vinícola Cereser, destinado a crianças, seja vendido no Paraná, sob pena de multa diária de R\$ 100 mil.

As promotorias argumentam que, embora não seja alcoólica, a bebida é vendida em embalagem similar a de um espumante tradicional e, por isso, “pode induzir a população infantojuvenil ao consumo de bebidas alcoólicas”.

Procurada, a Viti Vinícola informou que não havia sido notificada da decisão e não se manifestaria. **Ⓜ METRO CURITIBA**

02 JUL 2014

BEMPARANÁ

A Conduta e o direito penal

Proibição da transmissão das sessões do Supremo

*Jônatas Pirkiel _____

As condutas humanas nem sempre são facilmente compreensíveis! Quer quando um jogador de seleção, em meio a uma partida pela Copa do Mundo de Futebol, dá inesperadamente uma mordida no jogador adversário. Quer quando um Deputado Federal apresenta Projeto de Lei com o objetivo de impedir as transmissões das sessões de julgamento da mais alta Corte de Justiça ou de outros tribunais superiores.

Dizer para o deputado que a sua iniciativa, antes mesmo de inconstitucional (como um Poder pode regular o funcionamento regimental de outro?), é uma agressão ao direito de informação da sociedade e de publicidade dos atos do administrador público, é pura bobagem. Até por-

que o projeto deve ter outra intenção do que a de evitar possível constrangimento das autoridades que se submetem à exposição da televisão.

É certo que tudo que é transparente pode causar situações de embaraço, revelando as particularidades internas, muitas vezes não recomendável para o esclarecimento da sociedade. As pessoas e instituições que estão submetidas a esta publicidade podem ter um custo, de ordem pessoal, que se justifica se considerado o interesse público de informação. O próprio Supremo teve um pesado ônus com a transmissão das sessões de julgamento do caso "mensalão", quer porque a sociedade pode ver de perto a qualificação de seus membros, ou porque algumas diferenças entre eles ficaram claramente expostas.

Para quem aceita este tipo de iniciativa tentando retirar dos olhos da sociedade a forma e condições de funcionamento da máquina de Estado, em particular a da Justiça, nunca se preocupou com as votações secretas no Parlamento, que tanto acobertou atos que a sociedade sempre condenou, e felizmente chegou ao seu fim.

Caso este tipo de projeto possa ser aprovado, ainda que inconstitucional, estaremos andando feito caranguejo. A democracia, mais que nunca, exige que a sociedade tenha pleno conhecimento dos atos de seus administradores, ainda que descubra o quanto eles precisam se capacitar e melhorar para melhor corresponder às suas tarefas institucionais.

* O autor é advogado na área criminal (jonataspirkiel@terra.com.br)

02 JUL 2014

BEMPARANÁ

Tribunal do Juri Brasileiro não é aquele que vemos nos filmes

*Rodrigo Fauz Pereira e Silva _____

Cada vez que um caso de natureza criminal é amplamente divulgado pela imprensa, surge uma série de debates sobre o processo e de que forma a sociedade espera que o Poder Judiciário atue.

Basta perceber, por exemplo, os trágicos casos do garoto Bernardo e do ex-deputado Carli Filho. Por mais que este último não seja recente, estes casos fomentam uma gigantesca onda de comentários e opiniões de jornalistas, juristas e da população em geral (principalmente nas redes sociais).

Entretanto, percebemos que a maior parte da população e da própria mídia não conhece o funcionamento do Tribunal do Júri brasileiro, acreditando que o processo ocorre da mesma forma que nos filmes norte-americanos.

A semelhança central entre os institutos brasileiro e americano consiste no julgamento por pessoas da própria sociedade. Isto é, não será um juiz concursado e formado em Direito que irá julgar o acusado, e sim, membros da própria comunidade em que ele vive.

Porém, enquanto nos Estados Unidos qualquer caso criminal pode ir a Júri, no Brasil somente os crimes dolosos contra a vida é que são julgados pelo Júri popular (basicamente, homicídios). A lei prevê que esses crimes, quando cometidos com "dolo", ou seja, de forma intencional, deverão ser levados a Júri.

No Júri norte-americano, o Conselho de Sentença é composto por doze jurados, enquanto no brasileiro o Conselho é composto por apenas sete.

Ao passo que nos EUA os doze jurados devem, via de regra, decidir de maneira unânime, no Brasil a decisão é tomada por maioria simples. Isto é, nos EUA, um acusado por homicídio somente pode ser condenado se os doze jurados decidirem pela sua condenação. Claro que aqui temos que fazer a ressalva de que os jurados se reúnem para deliberação, discutindo as provas e argumentos apresentados, devendo chegar a um consenso.

No Brasil, não há reunião entre os jurados, sendo que a decisão se dá por intermédio de uma votação. Assim, o juiz presidente formula algumas perguntas que abordam as teses acusatórias e defensivas, e os jurados respondem a estas perguntas votando "sim" ou "não". Os votos são individuais e sigilosos.

CONTINUA

02 JUL 2014

BEMPARANÁ

CONTINUAÇÃO

Como a decisão é tomada por maioria, bastam quatro votos para se condenar um acusado.

Existem inúmeras outras diferenças entre os modelos apresentados. Contudo, acredito que o número de jurados e a forma que a decisão é tomada, consubstancia a principal distinção entre os sistemas e, ao mesmo tempo, identifica a vulnerabilidade do Tribunal do Júri no Brasil. Quando digo em vulnerabilidade, quero dizer o fato de que, no Brasil, a chance de um acusado inocente ser condenado é consideravelmente maior.

E, neste sentido, devemos ainda ponderar os inúmeros fatores jurídicos e extrajurídicos que influenciam no julgamento e fazem com que a balança da justiça fique desequilibrada. Citarei apenas alguns:

(a) a crescente e exagerada exposição da mídia, na maior parte das vezes condenando antecipadamente o acusado;

(b) até mesmo como consequência desta exposição, percebe-se uma pré-disposição da comunidade a favor ou contra o acusado, fazendo com que os jurados já tenham, algumas vezes, formado suas convicções a respeito do caso;

(c) o fato de que a grande maioria dos acusados não estão em posição de igualdade com os jurados, sendo estas pessoas alheias à realidade sócio-econômica enfrentada por aqueles. Isto, mesmo a nível de inconsciência, possui um papel importante no julgamento pelos jurados;

(d) por mais que a maioria dos advogados nomeados pelo Estado e até mesmo os defensores públicos façam um trabalho hercúleo e heróico para defender aqueles que não possuem condições econômicas de contratar um bom advogado, algumas vezes, inclusive devido a própria estrutura, a defesa não é exercida com qualidade.

(e) Em tempos de criminalidade elevada e em que a sociedade clama por respostas mais enérgicas, cria-se uma necessidade de punir mais e de punir com maior rigor. O problema reside que esta sociedade que clama por uma maior punição, é a mesma que vai compor o Conselho de Sentença no Júri.

(f) discutir sobre os modelos de Tribunal do Júri e sobre como fazer para que ele atue efetivamente como uma garantia fundamental dos cidadãos é primordial para que tenhamos julgamentos justos.

(g) A condenação deve ser baseada em elementos e provas robustas, sob pena de que inocentes sejam condenados. E a condenação de inocentes, além de não proporcionar qualquer sensação de segurança, viola direitos e garantias necessárias para se viver em uma sociedade justa, livre e solidária.

BEMPARANÁ

02 JUL 2014

PAINEL

Negligência

O empregador deverá ressarcir o INSS pelo pagamento de benefício por acidente de trabalho somente se ficar comprovado que a empresa foi negligente no cumprimento de normas de segurança. A decisão é do juiz da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Divinópolis (MG).

Fraude

Se ficar comprovado que uma reclamação trabalhista foi transformada em ação de danos morais somente para evitar o recolhimento de contribuições previdenciárias, a União pode cobrar as verbas devidas ao INSS do valor acordado entre as partes. O entendimento é da 3ª Turma do TST.

Financiamento

O banco que deixa de repassar dinheiro de financiamento imobiliário para a construtora contribui para o atraso da obra e deve pagar danos morais e materiais ao mutuário prejudicado. O entendimento é do TRF da 3ª Região.

Sindicato

Uma empresa não pode ser obrigada, por meio de cláusula coletiva de trabalho, a repassar valores para sindicato. O entendimento é do TRT de Santa Catarina.

Atraso

O não pagamento de verbas rescisórias ou sua quitação com atraso é um descumprimento das obrigações trabalhistas e não gera o dever de indenizar por danos morais. O entendimento é da 8ª Turma do TST.

Munição

Aquele que porta uma pequena quantidade de munição não pode ter sua conduta caracterizada como crime tipificado no Estatuto do Desarmamento. O entendimento é da 4ª Câmara Criminal do TJ do Rio Grande do Sul.

Caserna

Injúria de civil contra militar à paisana deve ser julgada pela Justiça comum. O entendimento é do STM.

Garagem

A seguradora deve indenizar pelo furto de veículo ocorrido em local público, ainda que o segurado tenha declarado que possui garagem própria. O entendimento é da 2ª Turma Cível do TJ do Distrito Federal.

ECAD

Supermercado que retransmite programa de rádio como sonorização do ambiente está obrigado ao pagamento de direitos autorais ao ECAD. O entendimento é da 4ª Turma do STJ.

02 JUL 2014

BEMPARANÁ

MP-PR quer que Prefeitura zere fila de espera

Garantir que as 10 mil crianças que estão à espera de vagas no sistema público de educação infantil de Curitiba tenham assegurada a matrícula, até o início de 2015, é o que pretende o Ministério Público do Paraná, que, na segunda-feira ingressou com ação civil pública, com pedido de liminar, contra o Município. Os dados sobre a extensão da lista de espera existente na Capital foram divulgados pela própria prefeitura.

Na ação, ajuizada pela Promotoria de Educação de Curitiba, o MP-PR requer ainda que o Município seja compelido a constituir a estrutura necessária para a universalização gradativa da pré-escola, de maneira que, até o começo de 2016, sejam atendidas pela rede pública municipal também as crianças nas faixas etárias de 4 e 5 anos (ou seja, todas as crianças nascidas em 2011 e 2012).

O número absoluto de crianças nesta faixa-etária é estimado pelo MP em aproximadamente 15 mil (das quais 1 mil se encontram na lista de espera), o que significa que, ao todo, a prefeitura terá que criar 24 mil vagas de educação infantil, até o início do ano letivo de 2016. A frequência obrigatória na educação básica desde os 4 anos de idade, a partir de 2016, foi estabelecida pela Emenda Constitucional 59/2009. As vagas, portanto, deveriam ter sido progressivamente criadas pelos municípios desde 2009, nos termos da Emenda Constitucional.

A promotora de Justiça Hirmínia Dorigan de Matos Diniz, que atua na área da Educação, informa que, antes de ingressar com a ação, o MP-PR fez várias tentativas, ao longo de anos, em que buscou, de todas as formas, a solução extrajudicial da questão.

Ação pede retirada de bebida do mercado

O Ministério Público do Paraná ingressou com ação civil pública, com pedido de antecipação de tutelar, para impedir que a Viti Vinícola Cereser continue a comercializar, em todo o território paranaense, a bebida Spunch. Na ação, proposta pelos promotores de Justiça Maximiliano Ribeiro Deliberador, da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor, e Ana Paula Pina Gaió, da 3ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, ambas de Curitiba, o MP requer a aplicação de multa diária de R\$ 100 mil, caso a empresa continue comercializando do produto no Estado.

O Spunch é um espumante destinado a crianças que, embora não contenha álcool, tem embalagem similar a de um champagne tradicional, inclusive fechado com rolha e metal. Por esse motivo, o MP-PR entende que o comércio do produto pode induzir a população infantojuvenil ao consumo de bebidas alcoólicas.

As Promotorias também pedem, na ação, que a vinícola faça o recall dos produtos já distribuídos, promovendo a retirada dos espumantes que ainda se encontram disponíveis ao consumidor, sob pena de pagamento de R\$ 1 mil, por garrafa encontrada.

02 JUL 2014

FOLHA DE LONDRINA

Justiça exclui exigência de Enem para ingresso no CsF

Marcelo Portela
Agência Estado

Beló Horizonte - Uma decisão da Justiça Federal pode abrir um precedente para estudantes de todo o País. O Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), em Brasília, atendeu pedido do estudante Frederico Meyer Prado e concedeu liminar para excluir a exigência de nota no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) para que pudesse fazer inscrição no programa Ciência sem Fronteiras (CsF).

Prado era aluno do curso de Engenharia Mecânica do Centro Universitário do Leste de Minas Gerais (Unileste) e pleiteava uma bolsa de estudos nos Estados Unidos. Mas, apesar de preencher todos os requisitos para inclusão no programa, o estudante teve sua inscrição recusada por não ter feito o Enem - pois ingressou na faculdade antes da exigência do exame.

Ele recorreu à Justiça para poder ter aceita a inscrição no CsF. A ação ficou a cargo da juíza Edna Márcia Silva Medeiros Ramos, da 13ª Vara Federal em Brasília, que negou o pedido do estudante. Mas Prado recorreu ao TRF1, que teve opinião diferente.

Em seu voto, o desembargador federal Jirair Aram Meguerian avaliou que a exigência do Enem não é "razoável" porque o edital 2013 do CsF foi publicado sem que houvesse "tempo hábil para os candidatos pudessem se submeter ao Enem 2013".

02 JUL 2014

FOLHA DE LONDRINA

Barbosa diz que sai de 'alma leve' do STF

Brasília - Com a "alma leve", o presidente do Supremo Tribunal Federal, Joaquim Barbosa, despediu-se ontem do tribunal afirmando que a corte não é lugar para pessoas ligadas a "grupos de pressão". Barbosa, 59, participou de sua última sessão no Supremo dizendo estar "com o sentimento de dever cumprido". Há um mês, ele pediu sua aposentadoria do STF, onde poderia permanecer até 2024, quando completará 70 anos.

Barbosa formalizou a sua aposentadoria oficialmente à corte, que enviará o pedido ao ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo. Caberá à presidente Dilma Rousseff escolher um novo ministro. O vice-presidente do STF, Ricardo Lewandowski, assumirá interinamente a presidência do Supremo.

Depois que a aposentadoria de Barbosa foi publicada no "Diário Oficial", Lewandowski terá duas sessões para marcar a eleição que irá oficializá-lo no cargo, já que, pelo sistema de rodízio, será a vez de ele assumir a presidência.

Em uma despedida discreta, sem discursos e homenagens, Barbosa definiu

a sua atuação no STF como a de alguém que "comprova briga sempre que (...) havia tentativas de desviar-se do caminho correto, que é aquele traçado pela Constituição".

Nos 11 anos em que esteve no tribunal, e em quase dois na presidência, Barbosa, escolhido pelo ex-presidente Lula, colecionou polêmicas: atacou jornalistas, discutiu no plenário com ministros, acusou advogados de conluio com juízes e as associações de magistrados de corporativismo.

O ministro disse que o STF "não é lugar para pessoas que chegam com vínculos (a) determinados grupos de pressão (e) para se privilegiar determinadas orientações".

O ministro ganhou fama, elogios e críticas, principalmente como relator que conduziu o julgamento do mensalão - que levou à prisão a antiga cúpula do PT.

02 JUL 2014

FOLHA DE LONDRINA

TSE decide manter bancadas de Estados

Brasília - O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) decidiu ontem, por unanimidade, manter para a eleição deste ano o mesmo número de parlamentares nas bancadas dos Estados na Câmara dos Deputados. A decisão foi tomada por unanimidade no início da tarde de ontem, na última e rápida sessão do TSE antes do recesso do Judiciário.

Resolução do próprio TSE de 2013 alterava o tamanho das bancadas de 13 Estados. As mudanças mexeriam no número de parlamentares na Câmara dos Deputados. Apesar de ter sido considerada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal (STF) há duas semanas, havia uma discussão pendente se a resolução deveria valer somente este ano. Mais cedo, o STF foi contrário, por maioria, à manutenção da resolução somente em 2014. O voto decisivo foi proferido pelo presidente do STF, Joaquim Barbosa, que participou de sua últi-

ma sessão como ministro da mais alta corte do país.

Barbosa criticou posturas semelhantes tomadas anteriormente pelo STF. "Tem se banalizado no nosso sistema a seguinte prática, das mais bizarras: o tribunal declara inconstitucional, mas ao mesmo tempo modula efeitos da decisão e mantém o status quo", afirmou Barbosa. "Tenho notado quanto pode ser nefasta essa prática, que tem potencial de perenizar nossas mais críticas mazelas", disse o presidente do STF.

"Faz de conta que o Tribunal Superior Eleitoral infringiu a Constituição, mas, por razões de ordem pragmática, a inconstitucionalidade causada por ele, TSE, valerá para as próximas eleições", afirmou. Para Barbosa, "é papel dessa corte fazer o que estiver ao seu alcance para mostrar a necessidade de cumprir as leis, e não o contrário". "É chegada a hora de colocar fim a esses malabarismos interpretativos que tem se tornado moda entre nós."

02 JUL 2014

FOLHA DE LONDRINA

INFORME FOLHA

Impasse Jurídico

A Procuradoria-Geral do Município (PGM) de Londrina recebeu ontem pedido de parecer sobre a transposição dos servidores da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU) caso a empresa de economia mista seja transformada em uma secretaria municipal, em uma autarquia ou em uma empresa pública. A preocupação é porque, na atual situação jurídica, os servidores são contratados sob a Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), mas, nos outros casos, passariam a ser estatutários. O procurador-geral do município, Paulo César Valle, diz que há sentença favorável para essa transição no regime de contratação sem a necessidade de concurso público proferida pelo Tribunal de Justiça (TJ) de Santa Catarina, mas há outros dez contrários.

LUIZ GERALDO MAZZA

TC aberta

Mais uma prensa do Tribunal de Contas em repasses à Arena da Baixada pela Fomento Paraná. Trata-se de fiscalização cerrada em torno do custo inicial e final da obra e de juros. Se essa severidade visasse o governo seria melhor, ainda mais depois do flagra do Gaeco e do processo no STJ.

Outra prensa

Agora é a vez do Ministério Público Estadual dar uma dura nas prefeituras relativamente à oferta de vagas nas creches e que permita o trabalho das mulheres. Antes quem fez isso foi o MP do Trabalho (Margaret Mattos).

02 JUL 2014

JORNAL DO ÔNIBUS

STF nega liberação de protesto em estádios

O Supremo Tribunal Federal (STF) rejeitou pedido de liminar feito pelo PSDB para permitir manifestações ideológicas de torcedores dentro dos estádios que abrigam partidas da Copa do Mundo. Por 8 votos a 2, os ministros decidiram manter a validade do Artigo 28 da Lei Geral da Copa, que proíbe a entrada de cartazes, bandeiras e símbolos com mensagens ofensivas. O partido alegou no STF que a regra impede a liberdade de pensamento, direito garantido pela Constituição Federal.

A maioria dos ministros seguiu voto do rela-



Grupos queriam realizar "protesto ideológico" nos estádios

tor da medida cautelar, ministro Gilmar Mendes, que rejeitou o pedido por entender que a lei não limita a liberdade de expressão e foi elaborada para prevenir confrontos dentro

do estádio. O voto do relator foi seguido pelos ministros Luís Roberto Barroso, Teori Zavacki, Rosa Weber, Luiz Fux, Dias Toffoli, Cármen Lúcia e Ricardo Lewandowski.

Juiz cancela depoimento de Youssef à Câmara

Responsável pela Operação Lava Jato, o juiz federal Sérgio Moro, do Paraná, cancelou o depoimento que o doleiro Alberto Youssef prestaria ao Conselho de Ética da Câmara nesta quarta-feira (2). Deve-se o cancelamento a um pedido da defesa de Youssef.

Preso em Curitiba sob a acusação de comandar um esquema que lavou R\$ 10 bilhões oriundos de corrupção, Youssef seria inquirido sobre seus vínculos monetários com dois deputados: André Vargas (ex-PT-PR) e Luiz Argôlo (SDD-BA). O juiz já havia autorizado o depoimento. O doleiro falaria por meio de videoconferência.

O legado de Barbosa

O talvez mais polêmico ministro que passou pelo Supremo Tribunal Federal encerra sua carreira na mais alta corte brasileira. Joaquim Barbosa deixa a vaga precocemente, em relação aos outros ministros. Ele tem 59 anos e poderia ficar por mais 11, até a aposentadoria compulsória. O anúncio da sua saída surpreendeu o mundo político e jurídico e se deu justamente no momento em que sofria as mais pesadas críticas, por ter sido duro com aqueles acusados de serem mensaleiros.

Barbosa deixou em evidência como são julgados os grandes temas nacionais. Até então, o público ficava sabendo das decisões apenas depois delas terem sido tomadas. O julgamento do Mensalão mostrou a cara e a personalidade de cada um dos ministros e acima de tudo, deixou claro que o componente político tem importância nos veredictos.

Será difícil para os ministros que ficaram tomarem decisões sem serem atentamente observados pela imprensa e pela população.

02 JUL 2014

JORNAL DO ÔNIBUS

Justiça condena casal que matou criança



▲ A menina foi morta pelos próprios pais

O Tribunal do Júri condenou, nesta terça-feira (1), a 40 anos e sete meses de prisão em regime fechado a mãe da menina de cinco anos, morta em março de 2013, em Cascavel. O padrasto foi condenado a 36 anos e seis meses. O casal foi a júri popular pelo crime de homicídio triplamente

qualificado e por ocultação de cadáver.

De acordo com o Ministério Público (MP), a mãe e o padrasto mataram a menina por esganadura e sufocamento e estão presos desde abril de 2013 presos. Ela na Delegacia da cidade e ele na Penitenciária Estadual de Cascavel.

02 JUL 2014

JORNAL DO ÔNIBUS

TSE mantém composição de bancadas dos estados

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) decidiu ontem que não haverá mudanças na composição das bancadas de 13 estados para as eleições de outubro. A decisão foi tomada horas após o Supremo Tribunal Federal (STF) ter criado um impasse, provocado pelo vácuo legislativo, com a falta de uma lei complementar, para definir os critérios de distribuição das bancadas por estado. Para resolver a questão, o TSE decidiu validar uma

resolução aprovada em 2010 e manter o número atual de cadeiras.

A polêmica sobre a mudança no número de deputados por estado começou após decisão do TSE, em abril do ano passado, ao julgar recurso apresentado pela Assembleia Legislativa do Amazonas. A assembleia alegou que a representação do estado na Câmara dos Deputados não condizia com o número de habitantes, pois tinha como referência um censo defasado.

MP quer que prefeitura crie mais vagas em creches

O Ministério Público do Paraná (MP-PR) ingressou na segunda-feira (30) com uma ação contra a Prefeitura de Curitiba para que a administração municipal zere, até o início de 2015, a fila de crianças que aguardam por uma vaga na educação infantil pública. Além disso, o MP-PR solicita que a prefeitura construa a estrutura necessária para garantir que, até 2016, todas as crianças com quatro e cinco anos, estejam em sala de aula. A divulgação da ação ocorre logo após a Prefeitura de Curitiba

anunciar a construção de 14 Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs). De acordo com o Executivo, as obras foram orçadas em cerca de R\$ 30 milhões e serão custeadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e pelo erário municipal. Ainda conforme a Prefeitura de Curitiba, a previsão é para que a licitação ocorra ainda este ano para que os trabalhos comecem em 2015 – ano em que o MP-PR quer que toda a demanda tenha sido atendida.